

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 28.08.2017.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de agosto de 2017. Sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Donato Lauschner para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença de todos, registrando apenas a falta da assinatura da Vereadora Marlei no livro, ao que de imediato a mesma registrou sua assinatura. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão, a ata da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2017, sendo que não houve manifestações, e colocada em única votação obteve aprovação unânime. Seguindo, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 222/2017** recebido na data de 11 de agosto do corrente, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha anexos os Balancetes Mensais dos meses de maio e junho de 2017 da Prefeitura Municipal de Tunápolis e do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis. **Ofício nº 240/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 036/2017 em substituição ao Projeto de Lei nº 032/2017. O Projeto altera a Lei 1318/2017 que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e contém outras providências. **Ofício nº 241** do Chefe do Poder Executivo solicitando a liberação do auditório da Câmara Municipal para realização de reunião do Conselho de Desenvolvimento Regional da ADR de Itapiranga no dia 14 de setembro a partir das quatorze horas. **Decreto Legislativo nº 05/2017** que aprova as contas do Executivo Municipal referente ao Exercício 2015 e dá outras providências. **Ofício** das Comissões permanentes da Casa em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 034 e 035/2017. **Ofício** da Comissão de Justiça e Redação de Leis solicitando prorrogação pelo prazo regimental para apresentar parecer ao Projeto de Lei nº 033/2017. **Convite da ADR** de Itapiranga ao Presidente da Câmara para participar do Workshop Regional SC 2030 no dia 05 de setembro às 13h00min em Chapecó. **Convite** da Escola do Legislativo Dep. Lício Mauro da Silveira para Curso de Formação Política e Profissional nos dias 13 e 14 de setembro em Itapiranga. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência e comunicou que fica deferido o pedido da Comissão de Justiça e Redação de

Leis de prorrogação do prazo para apresentação de Parecer ao Projeto de Lei nº 033/2017. Em seguida colocou em aprovação a cedência do auditório para realização de reunião da ADR no dia 14 de setembro, ficando aprovado por unanimidade. Seguindo colocou em única discussão o Projeto de Lei nº. 034/2017 que Institui o Programa de Certificação de Propriedades Rurais visando a Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal e contém outras providências. Manifestaram-se favoravelmente durante a discussão os Vereadores Donato, Inácio, Gustavo, Gilberto, Marlei e Aloísio. Donato considerou ser um programa extremamente importante, com um investimento significativo da municipalidade que subsidiará parte do valor dos exames nos animais, o que trará valorização as propriedades certificadas, além do grande benefício por se tratar de uma questão de saúde pública. Inácio ressaltou ser uma iniciativa muito louvável da administração, e que alguns produtores talvez até estejam com medo de fazer estes exames, porém se a doença está presente em algum animal na propriedade alguma hora ira aparecer igual, sendo que o quanto antes se detectar e eliminar, melhor é. Gustavo destacou que o Produtor terá o poder de estar negociando o valor do exame diretamente com o veterinário de sua confiança e receberá o valor do subsídio na conta, de acordo com o número de animais examinados e constando em nota fiscal, o que também representará retorno econômico ao município. Gilberto elogiou a iniciativa dizendo que é preciso encarar o problema de frente, e acredita que chegará uma hora que a CIDASC irá exigir a certificação de cada propriedade. Parabenizou os produtores que se inscreveram e que depois na hora de vender um animal, já não mais precisarão fazer os exames. A Vereadora Marlei manifestou sua posição favorável, dizendo que muitos dos produtores que tem vários animais, já tem a propriedade certificada. Ressaltou que se trata de uma questão de consciência dos produtores por ser uma questão de saúde pública e espera que seja um programa contínuo, que não acabe daqui a pouco. Aloísio ressaltou que o número de animais inscritos demonstra a consciência dos produtores do nosso município em relação a gravidade das doenças, e que o Programa vem a beneficiar os produtores e a sanidade animal do município. Esgotadas as manifestações o Presidente colocou o Projeto em única votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Edis. Na sequência colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 035/2017 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.285/2016, e contém outras providências. Na discussão houve a manifestação favorável do Vereador Donato que enfatizou que é uma necessidade de remanejamento de valores para atender as situações que vão se apresentando, e que inclusive, o Projeto prevê valores para atendimento do Programa de Certificação Animal. Não havendo mais manifestações o Presidente colocou o Projeto em única votação obtendo o mesmo, aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente

declarou que para a Palavra Livre houve a inscrição dos Vereadores, Gustavo, Marlei e Donato. Gustavo falou sobre a assinatura de termo de concessão de uso de área industrial na tarde de segunda, entre o Município e a empresa Top Sérvico Industrial. O Vereador ressaltou que por felicidade é uma empresa do nosso município que venceu a concorrência pública, sendo que a TSI fará uso de uma parte da área e pavilhão localizado no Centro Esportivo 2, gerando renda e emprego para o município. A Vereadora Marlei falou sobre a formatura de oitenta e seis formandos do colégio CEDUP no último sábado, dos quais oito eram de Tunápolis, que se formaram Técnicos Agrícolas. Parabenizou o colégio e os alunos e lembrou que o município de Tunápolis é essencialmente agrícola, ressaltando a importância da municipalidade contratar técnicos para dar suporte as diversas áreas de produção na agricultura. Donato se pronunciou referente ao cultivo de transgênicos e falou sobre uma pesquisa feita por uma universidade da França que demonstrou elevada incidência de tumores e câncer em ratos tratados com milho transgênico. O Vereador ressaltou a necessidade das pessoas se conscientizarem dos riscos que representa para a saúde o cultivo e consumo de alimentos geneticamente modificados. Concluídas as manifestações, o Presidente finalizou a pauta do dia e convocou a Comissão de Justiça e Redação de Leis para que ainda nesta noite, se reúna extraordinariamente, objetivando analisar a Redação Final dos Projetos de Lei nº 034 e 035/2017, também, convocou o Plenário para que ainda na mesma noite, logo após a reunião da Comissão se reúna extraordinariamente para deliberação das mesmas. Declarou que não houve inscrição para a Tribuna Livre. Que fica baixado para análise nas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei substitutivo nº 036/2017. Que continua tramitando nas Comissões o Projeto de Lei nº 033/2017. E sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 04 de setembro às 19h00min e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 28 de agosto de 2017.

ARNO MÜLLER
Presidente

GUSTAVO LAWISCH
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER
1º Secretário

LEONARDO ANTÔNIO VOGT
2º Secretário